LEI MUNICIPAL Nº 4.255, DE 25 DE JULHO DE 2022

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Marcilene da Rocha Sampaio CPF: 105.350.926-01	Manhuaçu - MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Neuza Aparecida de Freitas CPF: 027.651.166-28	Manhuaçu - MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Maria Aparecida Pereira de Oliveira CPF: 039.515.666-12	Manhuaçu - MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º As despesas resultantes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.255, DE 25 DE JULHO DE 2022

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Marcilene da Rocha Sampaio CPF: 105.350.926-01	Manhuaçu - MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Neuza Aparecida de Freitas CPF: 027.651.166-28	Manhuaçu - MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Maria Aparecida Pereira de Oliveira CPF: 039.515.666-12	Manhuaçu - MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º As despesas resultantes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL